

Despacho n.º 41/SATOP/91

A planta anexa à minuta de contrato aprovado pelo Despacho nº 176/GM/89, publicado no 4º Suplemento ao Boletim Oficial nº 52, de 29 de Dezembro, relativo à concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, de um terreno com a área de 1.352 m², situado no cruzamento da Estrada da Areia Preta com a Estrada Marginal do Hipódromo, contém uma inexactidão que importa corrigir.

Assim, na legenda da respectiva planta onde se lê:

"Área A = 455 m²

Área B = 672 m²

Área C = 225 m²"

Deve ler-se:

"Área A = 225 m²

Área B = 672 m²

Área C = 455 m²"

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Março de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.